



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 295/2018

Exoneração à pedido da servidora pública municipal Crislaine Aparecida Carlin.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 11 (onze) de maio do corrente, a servidora pública municipal ***Crislaine Aparecida Carlin***, matrícula nº 2197-0/1, ocupante do cargo de “Atendente de Farmácia”, admitida em 01 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/05/2018.

Rio Negro, 11 de maio de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral